



## EDITAL N.º 11/2021

### PUBLICITAÇÃO DO INICIO DE PROCEDIMENTO

### **ELABORAÇÃO DE REGULAMENTO DE DURAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO TEMPO DE TRABALHO**

**VICTOR MANUEL DA CONCEIÇÃO ANTUNES, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLEIROS:** -----

**TORNA PÚBLICO**, nos termos e para efeitos previstos no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, o seguinte:

1-O novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, estabelece, relativamente ao procedimento de regulamento Administrativo, que se deve dar publicitação do início do procedimento, à constituição como interessados e à apresentação de contributos dos regulamentos que se queiram fazer aprovar pelos Órgãos competentes do Município, “in casu”, o projeto de elaboração do Regulamento Duração e Organização do Tempo de Trabalho.

2-Nesta conformidade, o n.º 1 do artigo 98.º do CPA, consagra que o início do procedimento é publicitado na internet, no sítio institucional da entidade pública, com a indicação do Órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do Regulamento de duração e organização do tempo de trabalho.

Nestes termos e no cumprimento do disposto na norma do n.º 1 do artigo 98.º do CPA, o Município de Oleiros, **TORNA PÚBLICO** que, por deliberação do Executivo Municipal de 29 de dezembro de 2020, foi autorizado o início do procedimento relativo à elaboração do **Regulamento de Duração e Organização do Tempo de Trabalho** e a respetiva publicitação na página eletrónica da Câmara Municipal de Oleiros.



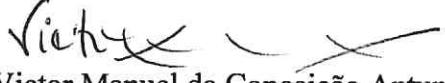
## MUNICÍPIO DE OLEIROS

### *Câmara Municipal*

Os interessados poderão, querendo, constituir-se como tal no procedimento e apresentar, no prazo de 10 dias a contar da data de publicitação do inicio do procedimento no sitio institucional da Câmara Municipal de Oleiros, na internet por meio eletrónico [geral@cm-oleiros.pt](mailto:geral@cm-oleiros.pt), por correio postal ou entregue em mão nos serviços de Secretaria, as suas sugestões para a elaboração do mencionado regulamento, as quais deverão ser formuladas por escrito, até ao final do mencionado prazo, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Oleiros.

Paços do Concelho de Oleiros, 20 de janeiro de 2020.

O Vice-Presidente da Câmara,

  
(Victor Manuel da Conceição Antunes)  
Vice-Presidente  
No uso das Competências delegadas,  
despacho N.º 34, de 26/01/2018